

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018 - SEJUDH/MT, 01 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2023/08694 e, considerando ainda, o disposto no subitem 1.3 do Edital nº. 01/2018- SEJUDH/MT, destinado ao preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo, Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil: Assistente Administrativo e Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil: Técnico de Saúde bucal, a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial de 16/03/2020 e a retificação do prazo de validade publicado no Diário 28/09/2021, que retifica o prazo final da primeira validade do concurso público para o dia 08 de junho de 2023, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público até **08 de junho de 2025**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023

(Assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI- CEL PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 004/COPI/SPP/SEPLAG/2023

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**CONCESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DE SERVIDORES DE JESUS. GRUPO SOCORRISTAS DE MARIA. CASA LUZ.

**PROCESSO Nº:** SEPLAG-PRO-2022/12879

**OBJETO** 1.1. O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de imóvel localizado na Rua Hélio Ponce de Arruda, nº. 12, Setor F do Centro Político Administrativo, em Cuiabá, área remanescente da matrícula nº. 69.209, Livro nº 2-GZ, folha nº. 013, Cartório do Segundo Serviço Notarial e de Registros de Cuiabá, com área a ser concedida de 8.654,00 m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com área construída de 862,92m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros de metros quadrados), de propriedade do CONCEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado exclusivamente a sediar a ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DE SERVIDORES DE JESUS. GRUPO SOCORRISTA DE MARIA. CASA LUZ.

1.2. O imóvel objeto da presente concessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA para o desempenho de atividades de assistência social que deram ensejo à concessão, mais precisamente, para o acolhimento e assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo a integração e a inclusão no mercado de trabalho, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, apoiando a comunidade em geral e suas famílias.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CONCEDENTE**

**WILMA DA SILVA COSTA**

Presidente da Associação Fraternidade de Servidores de Jesus.

Grupo Socorrista de Maria. Casa Luz.

**CONCESSIONÁRIA**

PORTARIA Nº 034/2023/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações e no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2022/2023

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	08/03/2022 a 07/03/2023	97,27
252897	ALMIR VIEIRA MARQUES	10/02/2022 a 09/02/2023	9,93
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	25/03/2022 a 25/03/2023	99,11
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	31/03/2022 a 30/03/2023	97,55
143479	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	10/03/2022 a 09/03/2023	100,00
110905	ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO	18/02/2022 a 17/02/2023	9,81
118591	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	04/02/2022 a 03/02/2023	9,69
244628	GEORGINA BARBOSA NUNES	04/02/2022 a 03/02/2023	9,84
24736	HEITOR CORREA DA ROCHA	17/02/2022 a 16/02/2023	9,96
253613	JACIARA FLORENCIO BATISTA	10/03/2022 a 09/03/2023	Avaliação não efetuada
253175	LUIS CARLOS WEBER LEÃO	14/02/2022 a 13/02/2023	9,98
85883	MARCIO MIRANDA VILELA	19/03/2022 a 18/03/2023	99,44
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	06/03/2022 a 05/03/2023	99,22
144797	MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO	14/03/2022 a 13/03/2023	97,58
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	26/03/2022 a 25/03/2023	98,05
65085	PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONÇA	25/03/2022 a 24/03/2023	99,50
252665	PATRICIA SOARES DUARTE	03/02/2022 a 02/02/2023	9,85
246584	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	14/03/2022 a 13/03/2023	98,22
111882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	26/03/2022 a 25/03/2023	98,38
111508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	07/03/2022 a 06/03/2023	Avaliação não efetuada
247055	TIAGO MELO DE ABREU	25/03/2022 a 24/03/2023	98,50